



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

PORTARIA N.º 193/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o afastamento da servidora abaixo relacionada, uma vez que a mesma teve sua aposentadoria concedida pelo INSS, conforme número do Benefício e Espécie na respectiva data.

- **MARIA JOSE CAVALCANTI DE MOURA**, matrícula nº 24104, cargo de Professor 3-V-A, Benefício nº 1705583455-2, Espécie 42, datado de 02 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -